



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacent14vcvri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5061847-84.2022.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: CINTIA DOS SANTOS FRARAO

Local: Porto Alegre

Data: 22/04/2022

OFÍCIO Nº 10018075293

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato: CINTIA DOS SANTOS FRARAO, filha de MIGUEL FRARÃO e de ADRIANA ROSA DOS SANTOS, RG nº 9108812026, CPF nº 029.644.390-52.

Medida Aplicada: Transação Penal. Pagamento de pena pecuniária de R\$300,00 (trezentos reais) e afastamento dos estádios onde o Grêmio atuar, independentemente do mando de campo.

Início Cumprimento: 21/04/2022.

Prazo:

- Pagamento da pena pecuniária: até o dia 21/05/2022;
- Afastamento dos jogos: até a comprovação do pagamento da pena pecuniária.

Como se apresentar:

Jogo menos de 200Km de distância da DP:

Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na DPPA até o término do jogo, ocorrendo o registro de cartilha.

Jogo mais de 200Km da DPPA de apresentação:

Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e o autor do fato é liberado.

O autor do fato receberá uma cartilha, para a fiscalização, a qual deverá ser fotografada, após cada apresentação, e enviada para o whats app do Juizado do torcedor. Eventual descumprimento deverá ensejar medidas mais drásticas, agravando a forma de cumprimento.

5061847-84.2022.8.21.0001

10018075293 .V3 VLBOFF© VLBOFF

Senhor(a) Presidente(a),

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que a autora do fato, **CINTIA DOS SANTOS FRARAO**, deverá, nos próximos jogos do **Grêmio Foot-Ball Porto-alegrense**, se apresentar na **DPPA de Canoas**, onde permanecerá entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em Porto Alegre, ou em centro distante a menos de 200 km de Porto Alegre. Nos jogos havidos fora de Porto Alegre, a uma distância superior a 200 km, a acusada deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer na DPPA.

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que a acusada recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Evento e , após cada jogo, a acusada deverá fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá ser cumprida pela autora do fato **até que comprove o pagamento da pena pecuniária.**

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Federação Gaúcha de Futebol - FGF

Porto Alegre - RS

-

MARCO AURELIO MARTINS XAVIER
Juiz de Direito

5061847-84.2022.8.21.0001

10018075293 .V3 VLBOFF© VLBOFF